MENSAGEM Nº 313 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 24 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP

PROTOCOLO GERAL 161/2023
Data: 27/04/2023 - Horário: 16:28
Administrativo - PROT 161/2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: ***"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, a fim de que sua apreciação ocorra com a máxima urgência possível, nos termos do "caput" do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Referido projeto de lei, foi elaborado em conformidade com os preceitos contidos na Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda em consonância com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As metas e prioridades da administração municipal estão em consonância com o Plano Plurianual do Município de Pradópolis para o período de 2022 a 2025.

O anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais foram elaborados conforme as orientações do "Manual Demonstrativos Fiscais", editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e aprovado através da Portaria nº 637 – 5ª Edição, de 18/10/2012.

De acordo com as orientações contidas no referido Manual, elaborou-se os demonstrativos para a LDO 2024 de forma consolidada, isto é, com a somatória das receitas e despesas dos orçamentos da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

Os valores projetados para as receitas poderão sofrer alteração até a elaboração do orçamento, tendo em vista que algumas receitas, como ICMS e FPM, não tem, até o momento, definido o montante que caberá ao Município, mesma situação enfrentada com o recebimento das transferências voluntárias da União e do Estado.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

Estando com a certeza de contarmos sempre com o costumeiro e inarredável apoio dessa Egrégia Câmara de Vereadores, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **THIAGO AQUINO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI Nº 013 /2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia _____de _____ de _____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

L E I:

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 2024, as Diretrizes Gerais, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000) e na Lei Orgânica do Município, Plano Plurianual PPA 2022/2025 como nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

a) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;

b) Das disposições finais.

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I
Da Elaboração do Orçamento

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I. Programa: é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores que são estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.

II. Atividade: é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III. Projeto: é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo,

das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV. Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 3º. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. No escopo de possibilitar o controle a que alude o art. 73, inciso VI, alínea b e inciso VII da Lei Eleitoral pelo E. TCESP, a Lei Orçamentária Anual de 2024 deverá conter específica atividade programática para abrigar os gastos de propaganda e publicidade oficial, considerando-se atendida esta formalidade mediante a utilização de sub elementos distintos, sendo um para abrigar as despesas relativas a publicações de atos oficiais e outro para os gastos de propaganda e publicidade oficial.

Art. 4º. A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento – Programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição do PPA vigente.

Art. 5º. As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 6º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente à participação comunitária.

§ 1º. A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º. O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 3º. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, se for o caso.

Art. 7º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 25/2000.

Art. 8º. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

a) Austeridade na gestão dos recursos públicos;

b) Modernização na ação governamental;

c) Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na Execução orçamentária;

d) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial n º 163, de 04 de maio de 2.001.

Art. 9º. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

§ 1º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 2º. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 10. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Diretas e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 11. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita corrente Liquida.

§ 1º. As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

a) Atender situações de emergência ou calamidade pública;

b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;

c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

d) Implantação de serviço urgente e inadiável;

e) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e,

f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º. Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, parágrafo único e respectivo incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 12. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e VI que fazem parte integrante desta lei, podendo, na medida da necessidade, serem incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único. Fica ainda consignado que:

a) O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.

b) Para o exercício de 2024, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

Art. 13. Poderão ser contratadas consultoria e assessoria para serviços que não possam ser desempenhados através dos quadros de pessoal de cada órgão em razão da maior complexidade de seu objeto e da especialização e maior amplitude de conhecimentos requeridos pelo respectivo caso.

Art. 14. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na EC. nº 29/2000 e a Lei Complementar 141/2012.

Art. 15. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 (trinta) de setembro compor-se-á de:

a) Mensagem;

b) Projeto de Lei Orçamentária;

c) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 16. Integrarão a lei orçamentária anual:

a) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;

b) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

c) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

d) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 17. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentário à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 18. A Lei orçamentária conterá "Reserva de Contingência" identificada pelo código 99999999 em montante equivalente até 1,00 % (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2024 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.

§ 1º. Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

SEÇÃO III

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 19. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime previdenciário, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art.169 da Constituição Federal.

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

Art. 20. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº. 101 de 2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção.

SEÇÃO V

Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

a) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

b) Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;

c) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

d) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e

e) Demais matéria relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

Art. 22. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;

II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 23. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

Art. 24. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para viger em 2024, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 1º. Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para viger em 2024.

§ 2º. Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para viger em 2024, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.

§ 3º. Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para viger em 2024, não afetando as metas de resultados fiscais previstas a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais, nem as isenções ou os benefícios fiscais específicos destinados a munícipes portadores de moléstias graves de forma a minimizar as consequências financeiras negativas suportadas pelos enfermos.

SEÇÃO VI

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

SEÇÃO VII

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº.

101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto à limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2024 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

Art. 27. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

a) Despesas de investimentos;

b) Despesas correntes.

§ 1º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º. A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício de 2024.

§ 3º. Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

SEÇÃO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 28. O orçamento municipal poderá consignar recursos em favor de entidade privada que não possua fins lucrativos, para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, mediante edição de lei específica, atendendo-se ainda ao seguinte:

I – Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão a promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total repassado ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiada;

II – A formalização da autorização está condicionada ainda a:

a. Manifestação prévia e expressa do setor técnico e do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal ou Assessoria Jurídica;

b. Comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

c. Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver;

Parágrafo único. A autorização do setor técnico constante na alínea a do inciso II deste artigo ficará a cargo do responsável pelo Departamento Municipal.

Art. 29. Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou privadas a título de "auxílios" destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como "contribuições" a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.

Art. 30. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão ser precedidas da celebração de convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas.

§ 1º Compete ao órgão beneficiário, sob a supervisão do órgão concedente a elaboração do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 31. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2024, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.

Art. 32. A lei orçamentária anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de concessão ou permissão que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único. A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

Art. 33. Além dos valores consignados na Lei Orçamentária aos entes da Administração Indireta, as receitas próprias dos referidos órgãos serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais, podendo ainda, o ente central promover a transferência de recursos para complementar referidos valores mediante atendimento das seguintes condições:

I – Os recursos complementares serão objeto de lei específica que disporá sobre a abertura do crédito especial necessário; e

II – A formalização da autorização está condicionada ainda a manifestação prévia e expressa do setor técnico da Prefeitura Municipal.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 34. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, (art. 62, I – LRF).

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 35. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II. Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9 º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

SEÇÃO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 36. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto

ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;

II. Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos projetos em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2024.

§ 2º O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 37. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes, inclusive para efeito do § 3º do art. 16 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, aquelas cujo valor, para bens e serviços, não ultrapasse, respectivamente, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SEÇÃO XIII

Do artigo 42 da LRF e Disposições Pertinentes

Art. 38. Para efeito do disposto no artigo nº. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000, assim como para fins de empenhamento de contratos administrativos firmados pela Administração:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos de natureza continuada destinada à manutenção da Administração Pública, ou de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Parágrafo único. Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte.

SEÇÃO XIV

Precatórios

Art. 39. Os precatórios cujos ofícios requisitórios forem recebidos até o dia 02 de abril de 2024, deverão ser pagos dentro do exercício de 2025, sem prejuízo do pagamento dos demais precatórios "in mora" (parcelados), ou através de parcelamento devidamente deferido através dos correspondentes Tribunais Superiores.

SEÇÃO XV

Manutenção da Iluminação Pública

Art. 40. Para atender as necessidades da manutenção da iluminação pública e expansão de rede, o Poder Executivo tomará as providencias necessárias para a contratação de pessoal ou de sua terceirização por parte de empresas especializadas, e inclusive com a implantação do sistema de atendimento e ouvidoria do serviço a ser prestado através da telefonia (0800).

CAPÍTULO II

Das Disposições Finais

Art. 41. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II. Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2024;

b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023;

c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma categoria de programação ou de créditos adicionais autorizados em lei;

d) Produto de operações de crédito autorizadas em lei; e

e) Reservas de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.

III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II;

IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

§ 1º. Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso "II" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º. A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º. Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42. A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 43. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2024 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.

Parágrafo único. Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2024 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual (2022/2025) ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Art. 44. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 45. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 46. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, em _____ de _____ de 20____.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS
2	MERENDA ESCOLAR
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
5	PREVIDENCIA SOCIAL
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7	TRANSPORTE ESCOLAR
8	SUBVENCÕES SOCIAL
9	SENTENÇAS JUDICIAIS

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa	Descrição
0001	CORPO LEGISLATIVO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SESSÕES ORDINARIAS	UN	UN	18	18
SESSÕES EXTRAORDINARIAS	UN	UN	19	19
PROJETOS TRAMITADOS	UN	UN	56	57
NORMAS JURIDICAS	UN	UN	220	230
ATENDIMENTO AOS MUNICIPIES	UN	UN	21873	21873

0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR

. .icador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONST. DE UM PREDIO PARA ARQUIVO	Prédi	Prédios	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / VEICULOS	UN	UN	5	5
PROJETOS ENVIADOS A CAMARA	UN	UN	20	20
MANUTENÇÃO DO GABINETE	%	PERCENTUAL	95	100
CARTEIRA DE TRABALHO	%	PERCENTUAL	100	100
CAUSAS CIVIL,TRABALHISTAS, CRIMINAIS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	%	PERCENTUAL	100	100
DEFESA DOS DIREITOS PUBLICOS	%	PERCENTUAL	100	100
ELABORAÇÃO DE PARECER	%	PERCENTUAL	100	100
EMISSÃO DE RESERVISTA	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
CUMPRIMENTO DO SERVIÇO MILITAR	%	PERCENTUAL	100	100
DECRETOS,LEIS E PORTARIAS	UN	UN	500	500

0003	COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CAMPANHAS DE PUBLICIDADE	%	PERCENTUAL	30	30
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	%	PERCENTUAL	70	70
MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO	%	PERCENTUAL	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024 **Lei: 000, Data: 30/06/2023**

Programa	Descrição

0004 CONTROLADORIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS	%	PERCENTUAL	100	100

0005 SUPERVISÃO E CONTROLES ADMINISTRATIVOS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	%	PERCENTUAL	100	100
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	%	PERCENTUAL	100	100
LICITAÇÃO E CONTRATOS	%	PERCENTUAL	100	100
)UISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	100	100

0006 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO	Prédi	Prédios	12	12
AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS E MOBILIARIOS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	%	PERCENTUAL	3251	3576

0007 EDUCAÇÃO RECURSOS DO QUESE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNO	ALUNOS ATENDIDOS	3576	3934

0008 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RSOS PROFISSIONALIZANTES	ALUNO	ALUNOS ATENDIDOS	44	48

0009 MERENDA ESCOLAR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	100	100
GARANTIR REFEIÇÕES DIARIAS COBRINDO 15% DAS NECESSIDADES	REF.	REFEIÇOES	1407780	1548558

0010 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	UN	745	820

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa	Descrição
0011	**ENSINO MÉDIO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	UN	330	330

0013	**FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30 %	ALUNO	ALUNOS ATENDIDOS	767	843
VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	Aluno	ALUNOS ATENDIDOS	1787	1966

0014	**ENSINO FUNDAMENTAL**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS	Prédi	Prédios	4	4
CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO DO SERGIO ROSSETTI	%	PERCENTUAL	100	100
AQUISI. DE EQUIPTOS. E MOBILIARIOS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	ALUNOS ATENDIDOS	2322	2554

0015	**SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUT. CENTRO MÉDICO "JANUARIO THEODORO DE SOUZA"	atend	atendimentos	41277	45405
MANUT. PRONTO ATENDIMENTO "WALDEMAR BALATORE"	atend	atendimentos	84747	93222

0016	**VIGILANCIA EM SAÚDE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO EM SAUDE PREVENTIVA	atend	atendimentos	100	100
VISITAS E INSPEÇÕES / VETORES	VISIT	Visitas Domicil	7060	7760

0017	**ASSISTENCIA AO MENOR**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UN	UN	10	10
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	PERCENTUAL	88	96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa	Descrição
0018	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO CENTRO DA TERCEIRA IDADE	%	PERCENTUAL	85	90
ATENDIMENTO AO IDOSO	ID	IDOSOS	130	140

0019	ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA ADM E COORD ASSISTENCIA SOCIAL	atend	atendimentos	85	90

0020	ESPORTE E LAZER

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER ALFREDO BARRADO	%	PERCENTUAL	100	0
MANUTENÇÃO ESPORTE E LAZER	%	PERCENTUAL	100	100
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100

0024	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONTROLE DA DIVIDA INTERNA	%	PERCENTUAL	90	95
SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100
CONTRIBUIÇÃO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100

0025	APOSENTADORIAS E INATIVOS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS	UN	UN	3	3

0026	DIFUSÃO CULTURAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROMOÇÃO DE EVENTOS	UN	UN	6	6
MANUTENÇÃO DA CULTURA	%	PERCENTUAL	85	90
CONSTRUÇÃO CONCHA ACUSTICA	%	PERCENTUAL	60	70
FEIRA DO LIVRO	%	PERCENTUAL	100	100
AMPLIAÇÃO CEMA DORIVAL ROSSI	%	PERCENTUAL	100	100
CONSTRUÇÃO CINE TEATRO	Pesso	Pessoas	400	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024 **Lei: 000, Data: 30/06/2023**

Programa	Descrição

0028 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO ATERRO SANITÁRIO	%	PERCENTUAL	100	100
CONST. DO GALPÃO DE AGRO NEGOCIO	%	PERCENTUAL	1	1
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	%	PERCENTUAL	95	95
COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS	M³	M³	12700	14000

0029 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	ENT	ENTIDADES	7	7

0030 TRANSITO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL	UN	UN	50	50
NOTIFICAÇÕES DE TRANSITO	UN	UN	50	50

0035 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POÇO ARTESIANO	PA	POÇO ARTESIANO	1	1
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E ESGOTO	Unid.	Unidade	7800	8500

0036 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO ODONTOLOGICO AOS MUNICIPES	atend	atendimentos	6650	7250

0038 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SERVIÇOS FUNERARIOS	atend	atendimentos	90	95

0039 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA REDE ELETRICA	Unid.	Unidade	3247	3572

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa	Descrição
0040	TRANSPORTE URBANO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	%	PERCENTUAL	20	0
MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE URBANO	%	PERCENTUAL	85	90
ABERT. E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	%	PERCENTUAL	85	90

0041	DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	%	PERCENTUAL	90	95
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	%	PERCENTUAL	90	95
MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	90	95
MANUTENÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	%	PERCENTUAL	90	95
ABERT. PAVIMENT. E RECUP. DE VIAS URBANAS	%	PERCENTUAL	90	95
CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	%	PERCENTUAL	90	95
EXECUÇÃO DE OBRAS GALERIAS,ESGOTO,ILUMINAÇÃO E	%	PERCENTUAL	90	95

0042	EXPANSÃO DO SETOR INDUSTRIAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	%	PERCENTUAL	80	90
MANUTENÇÃO SETOR INDUSTRIAL	%	PERCENTUAL	90	95
MANUTENÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	%	PERCENTUAL	100	100

0043	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	PERCENTUAL	85	90

0044	APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURIDICA	atend	atendimentos	22000	22000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa	Descrição
0046	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	PERCENTUAL	85	90

0047	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS ATENDIDOS	%	PERCENTUAL	430	473

0048	ENSINO ESPECIAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	aluno	alunos matricul	90	92

0049	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO EJA	ALUNO	ALUNOS ATENDIDOS	187	205

0051	ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	UNIDADE	5	5
REFORMA DO PREDIO FISIOTERAPIA	metro	metros	95	95
ATENDIMENTOS DE PESSOAS ESPECIAIS	UND	UNIDADE	5000	5000

0052	FUNDEB - ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
FUNDEB 30%	Aluno	ALUNOS ATENDIDOS	142	156
VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	--	--	331	364

0053	FUNDEB - ENSINO ESPECIAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO EDUCACAO ESPECIAL	aluno	alunos matricul	82	84

0055	SAUDE- ATENÇÃO BASICA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	atend	atendimentos	22000	22000
ATENDIMENTOS A SAUDE	UND	UNIDADE	58000	58000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024 **Lei: 000, Data: 30/06/2023**

Programa	Descrição				
0056	**POLICIAMENTO COMUNITARIO E PATRIMONIAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA		%	PERCENTUAL	85	90
0057	**FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO		%	PERCENTUAL	85	90
0058	**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CURSOS DE CAPACITAÇÃO		Unid	UNIDADE	330	330
0059	**OFICINA DE ARTES E OFICIOS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
JOVENS MATRICULADOS		Jovens	Jovens Atendidos	420	430
0074	**POLITICA HABITACIONAL SOCIAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
FAMILIAS A SEREM ATENDIDAS		%	PERCENTUAL	100	100
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVENDA		unida	unidade	100	100
0087	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO F.S.S.		Prédi	Prédios	1	1
FAMILIAS DE BAIXA RENDA		UN	UN	22000	22000
0088	**ENSINO INFANTIL - CRECHE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS		%	PERCENTUAL	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		%	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS		Aluno	ALUNOS ATENDIDOS	415	456
0089	**FUNDEB ENSINO INFANTIL - CRECHE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
FUNDEB 30%		--	--	124	137
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		--	--	291	320

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa	Descrição
0090	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA COVID

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ENFRENTAMENTO DO COVID19	atend	atendimentos	100	100

0091	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ESCOLA DO LEGISLATIVO	HAB	POPULAÇÃO	50	70

0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	UN	1	1

0100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	%	PERCENTUAL	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE PROC. DADOS	%	PERCENTUAL	100	100

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

PREFEITUR MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa Descrição

0001 CORPO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROJETOS TRAMITADOS	UN	UN	56	57
ATENDIMENTO AOS MUNICIPIES	UN	UN	21873	21873
SESSÕES ORDINARIAS	UN	UN	18	18
SESSÕES EXTRAORDINARIAS	UN	UN	19	19
NORMAS JURIDICAS	UN	UN	220	230

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 947.565,52

010101 CORPO LEGISLATIVO

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 127.000,00

010102 SECRETARIA DA CÂMARA

1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 150.000,00
010102 SECRETARIA DA CÂMARA
1084 REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 2.471.305,52
010102 SECRETARIA DA CÂMARA
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 72.600,00
010102 SECRETARIA DA CÂMARA
2294 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.768.471,04

Programa Descrição

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CARTEIRA DE TRABALHO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DO GABINETE	%	PERCENTUAL	95	100
PROJETOS ENVIADOS A CAMARA	UN	UN	20	20
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / VEICULOS	UN	UN	5	5
DECRETOS,LEIS E PORTARIAS	UN	UN	500	500
CAUSAS CIVIL,TRABALHISTAS, CRIMINAIS	%	PERCENTUAL	100	100
DEFESA DOS DIREITOS PUBLICOS	%	PERCENTUAL	100	100
ELABORAÇÃO DE PARECER	%	PERCENTUAL	100	100
CUMPRIMENTO DO SERVIÇO MILITAR	%	PERCENTUAL	100	100
EMISSÃO DE RESERVISTA	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
CONST. DE UM PREDIO PARA ARQUIVO	Prédi	Prédios	100	100
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	572.330,00
	020101	CHEFIA DE GABINETE							
		2002	GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 20.000,00
020101 CHEFIA DE GABINETE
2056 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 10 — 25.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 900.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1013 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1056 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIO PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL.
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1085 REFORMA DO PACO MUNICIPAL "DR.ORLANDO OMETTO"
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 36.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1086 REFORMA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 50.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1958 CONST. DO PREDIO PARA ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 6.369.440,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2003 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 705.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2004 DIRETORIA DE FINANÇAS
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 8.707.770,00

Programa **Descrição**

0003 COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO	%	PERCENTUAL	100	100
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	%	PERCENTUAL	70	70
CAMPANHAS DE PUBLICIDADE	%	PERCENTUAL	30	30

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	182.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2073	MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E IMPRENSA						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	105.000,00
	021601	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE TELEVISAO							
		2035	MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELEVISAO						
			24	Comunicações					
				722	Telecomunicações				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **287.000,00**

Programa **Descrição**

0004 CONTROLADORIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	30.500,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	1.331.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2004	DIRETORIA DE FINANÇAS						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	423.500,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2004	DIRETORIA DE FINANÇAS						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.785.000,00**

Programa Descrição

0005 SUPERVISÃO E CONTROLES ADMINISTRATIVOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	%	PERCENTUAL	100	100
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	%	PERCENTUAL	100	100
LICITAÇÃO E CONTRATOS	%	PERCENTUAL	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 30.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
04 Administração
126 Tecnologia da Informação
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 30.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1566 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FISCALIZAÇÃO
04 Administração
125 Normatização e Fiscalização
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 244.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2294 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04 Administração
126 Tecnologia da Informação
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **304.000,00**

Programa Descrição

0006 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	%	PERCENTUAL	3251	3576
AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS E MOBILIARIOS	%	PERCENTUAL	100	100
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO	Prédi	Prédios	12	12

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 20.000,00
020401 DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 12.100,00
020401 DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 3697 — 6.570.000,00
020401 DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS
2014 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:	**6.602.100,00**

Programa Descrição

0007 EDUCAÇÃO RECURSOS DO QUESE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	3576	3934

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	12.100,00
	020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO							
		1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						04	(Salario Educacao) Contribuicao Programa Ensino Fundament		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	12.100,00
	020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO							
		1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						04	(Salario Educacao) Contribuicao Programa Ensino Fundament		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	48.400,00
	020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO							
		1011	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						04	(Salario Educacao) Contribuicao Programa Ensino Fundament		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	100	12.650,00
020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		
1011	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
04	(Salario Educacao) Contribuicao Programa Ensino Fundament		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	3934	2.465.000,00
020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
04	(Salario Educacao) Contribuicao Programa Ensino Fundament		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	3934	400.000,00
020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
04	(Salario Educacao) Contribuicao Programa Ensino Fundament		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **2.950.250,00**

Programa **Descrição**

0008 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	ALUNOS ALUNOS ATENDIDOS	44	48

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								48	36.963,00
	020407 ENSINO PROFISSIONALIZANTE								
		2014 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO							
			12 Educação						
				363 Ensino Profissional					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **36.963,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa Descrição

0009 MERENDA ESCOLAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
GARANTIR REFEIÇÕES DIARIAS COBRINDO 15% DAS NECESSIDADES D	REF.	REFEIÇOES	1407780	1548558
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 12.000,00
020410 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 12.000,00
020410 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1548550 — 1.612.930,00
020410 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
2025 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1548550 — 168.000,00
020410 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
2025 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
22 Transferencias de Convenios - Educacao
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1548550 — 575.960,00
020410 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
2025 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
15 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvim
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1548550 — 220.000,00
020410 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
2025 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
12 Educação
362 Ensino Médio
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
15 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvim
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.600.890,00

Programa Descrição

0010 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	UN	745	820

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								820	2.540.000,00
	020909 TRANSPORTE								
		2023 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			26 Transporte						
				364 Ensino Superior					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.540.000,00

Programa Descrição

0011 ENSINO MÉDIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	UN	330	330

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								396	484.000,00
	020411 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR								
		2023 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			12 Educação						
				362 Ensino Médio					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								396	484.000,00
	020411 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR								
		2489 MANUTENÇÃO DO CEMA- CENTRO ED. DE ARTES E OFICIOS "DORIVAL ROSSI"							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 968.000,00

Programa Descrição

0013 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30 %	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	767	843
VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	Aluno	ALUNOS ATENDIDOS	1787	1966

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1966 — 9.280.700,00
020402 FUNDEB - 70%
2015 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
18 Transferencia do FUNDEB (Magistério)
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 843 — 1.294.700,00
020403 FUNDEB - 30%
2015 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
18 Transferencia do FUNDEB (Magistério)
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 10.575.400,00

Programa Descrição

0014 ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS	2322	2554
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS	Prédi	Prédios	4	4
AQUISI. DE EQUIPTOS. E MOBILIARIOS	%	PERCENTUAL	100	100
CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO DO SERGIO ROSSETTI	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 2111 — 5.000,00
020401 DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS
1568 COBERTURA DA QUADRA DA EMEF SERGIO ROSSETTI
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 4 — 24.200,00
020405 ENSINO FUNDAMENTAL
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
01 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 4 — 6.050,00
020405 ENSINO FUNDAMENTAL
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
22 Transferencias de Convenios - Educacao
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 4 — 6.050,00
020405 ENSINO FUNDAMENTAL
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
22 Transferencias de Convenios - Educacao
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 24.200,00
020405 ENSINO FUNDAMENTAL
1011 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
01 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 6.050,00
020405 ENSINO FUNDAMENTAL
1011 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
22 Transferencias de Convenios - Educacao
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 6.050,00
020405 ENSINO FUNDAMENTAL
1011 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
22 Transferencias de Convenios - Educacao
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 2554 — 12.100,00
020405 ENSINO FUNDAMENTAL
1568 COBERTURA DA QUADRA DA EMEF SERGIO ROSSETTI
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 2111 — 50.000,00
020405 ENSINO FUNDAMENTAL
1998 CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO NA EMEF SERGIO ROSSETTI
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
01 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 2554 — 4.259.200,00
020405 ENSINO FUNDAMENTAL
2014 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
01 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 2554 — 261.360,00
020411 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
2023 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
01 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
020411 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
2023 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
15 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvim
3 DESPESAS CORRENTES

	2554	240.000,00

Total Geral do Programa: **4.900.260,00**

Programa Descrição

0015 SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUT. CENTRO MÉDICO "JANUARIO THEODORO DE SOUZA"	atend	atendimentos	41277	45405
MANUT. PRONTO ATENDIMENTO "WALDEMAR BALATORE"	atend	atendimentos	84747	93222

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 12.100,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 12.100,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 12.100,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 45405 — 484.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 45405 — 200.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 45405 — 615.890,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 93222 — 484.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3005 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO WALDEMAR BALATORE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 93222 — 200.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3005 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO WALDEMAR BALATORE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
14 Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 93222 — 250.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3005 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO WALDEMAR BALATORE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
14 Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.270.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa Descrição

0016 VIGILANCIA EM SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
VISITAS E INSPEÇÕES / VETORES	VISIT	Visitas Domicil	7060	7760
ATENDIMENTO EM SAUDE PREVENTIVA	atend	atendimentos	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 15.000,00
020504 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
02 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020504 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
23 Transferencias de Convenios - Saude
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020504 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
14 Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 7760 423.500,00
020504 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES
2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
02 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 7760 20.000,00
020504 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES
2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
23 Transferencias de Convenios - Saude
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 7760 150.000,00
020504 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES
2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
14 Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 7760 180.000,00
020504 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES
2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 7760 24.200,00
020504 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES
2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
14 Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 7760 188.760,00
020504 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOL. E ZOONOSES
2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
14 Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.021.460,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa **Descrição**

0017 ASSISTENCIA AO MENOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UN	UN	10	10
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	PERCENTUAL	88	96

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								100	21.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
		1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								100	7.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
		1137 REFORMA DOS PREDIOS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								100	248.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
		2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **276.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa Descrição

0018 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO CENTRO DA TERCEIRA IDADE	%	PERCENTUAL	85	90
ATENDIMENTO AO IDOSO	ID	IDOSOS	130	140

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020604 CENTRO DA TERCEIRA IDADE
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020604 CENTRO DA TERCEIRA IDADE
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
29 Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 5.000,00
020604 CENTRO DA TERCEIRA IDADE
1023 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 5.000,00
020604 CENTRO DA TERCEIRA IDADE
1023 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
29 Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 5.000,00
020604 CENTRO DA TERCEIRA IDADE
1023 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
29 Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 140 — 40.000,00
020604 CENTRO DA TERCEIRA IDADE
2037 ATENDIMENTO AOS IDOSOS
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 140 — 30.000,00
020604 CENTRO DA TERCEIRA IDADE
2037 ATENDIMENTO AOS IDOSOS
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
29 Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia
3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	140	30.000,00
020604	CENTRO DA TERCEIRA IDADE		
2037	ATENDIMENTO AOS IDOSOS		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
29	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **135.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa	Descrição
0019	ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA ADM E COORD ASSISTENCIA SOCIAL	atend	atendimentos	85	90

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	39.930,00
	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	10.000,00
	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						24	Transferencias de Convenios - Outros		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	10.000,00
	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						29	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 10.000,00
020601 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1137 REFORMA DOS PREDIOS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 10.000,00
020601 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1137 REFORMA DOS PREDIOS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 10.000,00
020601 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1137 REFORMA DOS PREDIOS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
29 Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 5480 4.900.000,00
020601 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 5480 24.200,00
020601 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 5480 36.300,00
020601 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
29 Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 5380 5.000,00
020605 CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS
1137 REFORMA DOS PREDIOS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 5380 30.000,00
020605 CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 5.085.430,00

Programa **Descrição**

0020 ESPORTE E LAZER

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO ESPORTE E LAZER	%	PERCENTUAL	100	100
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER ALFREDO BARRADO	%	PERCENTUAL	100	0

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 18.150,00
020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 18.150,00
020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
1090 REFORMA E AMPLIACAO DAS UNIDADES DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 20.000,00
020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
1090 REFORMA E AMPLIACAO DAS UNIDADES DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	0	0,00
020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER		
1090	REFORMA E AMPLIACAO DAS UNIDADES DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
24	Transferencias de Convenios - Outros		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	100	5.000,00
020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER		
1561	CONST. E REF. DA ARQUIBANCADA DO ESTADIO MUNICIPAL		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	0	0,00
020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER		
1574	CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER ALFREDO BARRADO		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	100	50.000,00
020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER		
1957	CONST. CAMPO FUTEBOL HORTO GUARANY		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 80.000,00
020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
27 Desporto e Lazer
811 Desporto de Rendimento
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 1.600.000,00
020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.791.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa Descrição

0024 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONTROLE DA DIVIDA INTERNA	%	PERCENTUAL	90	95
CONTRIBUIÇÃO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100
SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 95 — 110.000,00
- 020101 CHEFIA DE GABINETE
  - 1069 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ LIMPEZA PU
    - 04 Administração
      - 843 Serviço da Dívida Interna
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 5.000.000,00
- 021701 SENTENÇAS JUDICIAIS
  - 2045 SENTENÇAS JUDICIAIS
    - 28 Encargos Especiais
      - 843 Serviço da Dívida Interna
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 1.251.140,00
- 021702 CONTRIBUIÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
  - 2062 CONTRIBUICAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
    - 28 Encargos Especiais
      - 843 Serviço da Dívida Interna
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **6.361.140,00**

Programa **Descrição**

0025 APOSENTADORIAS E INATIVOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS	UN	UN	3	3

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							3	218.000,00
	021801	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL							
		2007	PAGAMENTO DE PENSOES E APOSENTADORIAS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							3	150.000,00
	021802	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA							
		2007	PAGAMENTO DE PENSOES E APOSENTADORIAS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **368.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa Descrição

0026 DIFUSÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROMOÇÃO DE EVENTOS	UN	UN	6	6
MANUTENÇÃO DA CULTURA	%	PERCENTUAL	85	90
CONSTRUÇÃO CONCHA ACUSTICA	%	PERCENTUAL	60	70
AMPLIAÇÃO CEMA DORIVAL ROSSI	%	PERCENTUAL	100	100
CONSTRUÇÃO CINE TEATRO	Pesso	Pessoas	400	400
FEIRA DO LIVRO	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 18.150,00

020801 DIVISÃO DE CULTURA

1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 10.000,00

020801 DIVISÃO DE CULTURA

1020 CONST., AMPL. E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 400 1.500.000,00
020801 DIVISÃO DE CULTURA
1572 CONSTRUÇÃO DE UM CINE TEATRO
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 0,00
020801 DIVISÃO DE CULTURA
1955 CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACUSTICA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 50.000,00
020801 DIVISÃO DE CULTURA
1956 REFORMA DO PREDIO DO CEMA DORIVAL ROSSI
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 1.183.380,00
020801 DIVISÃO DE CULTURA
2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	100	6.050,00
020801	DIVISÃO DE CULTURA		
2006	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	100	6.050,00
020801	DIVISÃO DE CULTURA		
2006	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	100	330.000,00
020801	DIVISÃO DE CULTURA		
2038	FEIRA DO LIVRO DE PRADÓPOLIS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **3.103.630,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa Descrição

0028 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONST. DO GALPÃO DE AGRO NEGOCIO	%	PERCENTUAL	1	1
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	%	PERCENTUAL	95	95
COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS	M³	M³	12700	14000
MANUTENÇÃO ATERRO SANITÁRIO	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 95 — 6.655,00
021002 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 0 — 0,00
021002 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
1573 CONSTRUÇÃO DE GUARITA NO ATERRO SANITARIO
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 1.200.000,00
021002 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
2027 MANUTENCAO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 5.000,00
021002 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
2027 MANUTENCAO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 100.000,00
021002 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3007 CONST. DE UM GALPÃO DE AGRO NEGOCIOS
20 Agricultura
605 Abastecimento
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 50.000,00
021002 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3007 CONST. DE UM GALPÃO DE AGRO NEGOCIOS
20 Agricultura
605 Abastecimento
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 50.000,00
021002 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3007 CONST. DE UM GALPÃO DE AGRO NEGOCIOS
20 Agricultura
605 Abastecimento
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 1.411.655,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa Descrição

0029 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	ENT	ENTIDADES	7	7

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							7	423.500,00
	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2066	SUBVENCOES A ENTIDADES SOCIAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 423.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa Descrição

0030 TRANSITO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
NOTIFICAÇÕES DE TRANSITO	UN	UN	50	50
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL	UN	UN	50	50

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 12.100,00
- 020912 DEPARTAMENTO DE TRANSITO
  - 1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 215.000,00
- 020912 DEPARTAMENTO DE TRANSITO
  - 2101 MANUTENCAO DO CONVENIO DE TRANSITO
    - 15 Urbanismo
      - 451 Infra-Estrutura Urbana
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 227.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa Descrição

0035 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POÇO ARTESIANO	PA	POÇO ARTESIANO	1	1
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E ESGOTO	Unid.	Unidade	7800	8500

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 8500 — 66.000,00
020903 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 8500 — 12.100,00
020903 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 8500 — 12.100,00
020903 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 1.000,00
020903 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
1021 CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 1.000,00
020903 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
1021 CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 1.000,00
020903 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
1021 CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 8500 — 12.100,00
020903 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
1501 REDE DE DIST. DE AGUA E COLETA DE ESGOTO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	8500	12.100,00
020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO		
1501	REDE DE DIST. DE AGUA E COLETA DE ESGOTO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	8500	12.100,00
020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO		
1501	REDE DE DIST. DE AGUA E COLETA DE ESGOTO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	100	1.000.000,00
020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO		
1552	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POÇOS ARTESIANO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	100	1.000.000,00
020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO		
1552	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POÇOS ARTESIANO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	100	1.000.000,00
020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO		
1552	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POÇOS ARTESIANO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	8500	4.635.000,00
020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO		
2009	MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	8500	12.100,00
020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO		
2009	MANUTENCAO DO SETOR DE AGUA E ESGOTO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 7.776.600,00

Programa **Descrição**

0036 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO ODONTOLOGICO AOS MUNICIPES	atend	atendimentos	6650	7250
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020506 DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020506 DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
23 Transferencias de Convenios - Saude
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020506 DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
23 Transferencias de Convenios - Saude
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 10.000,00
020506 DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS
1558 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO ODONTOLOGICO
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 7250 — 1.629.000,00
020506 DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS
2078 MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 7250 — 80.000,00
020506 DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS
2078 MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
23 Transferencias de Convenios - Saude
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 7250 — 52.000,00
020506 DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS
2078 MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
23 Transferencias de Convenios - Saude
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.801.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa Descrição

0038 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SERVIÇOS FUNERARIOS	atend	atendimentos	90	95

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							1	10.000,00
	020905	SERVICOS FUNERARIOS							
		1569	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL.						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LDO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa Descrição

0039 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA REDE ELETRICA	Unid.	Unidade	3247	3572

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							3247	3.206.500,00
	020907	ILUMINACAO PUBLICA							
		2076	MANUTENÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.206.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa Descrição

0040 TRANSPORTE URBANO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE URBANO	%	PERCENTUAL	85	90
ABERT. E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	%	PERCENTUAL	85	90
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	%	PERCENTUAL	20	0

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 20.000,00
020909 TRANSPORTE
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 20 — 160.000,00
020909 TRANSPORTE
1575 CONST. DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 23000 — 3.000.000,00
020909 TRANSPORTE
2024 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 5 20.000,00
020909 TRANSPORTE
3004 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: **3.200.000,00**

Programa **Descrição**

0041 DESENVOLVIMENTO URBANO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	%	PERCENTUAL	90	95
CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	%	PERCENTUAL	90	95
EXECUÇÃO DE OBRAS GALERIAS,ESGOTO,ILUMINAÇÃO E ASFALTO	%	PERCENTUAL	90	95
MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	90	95
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	%	PERCENTUAL	90	95
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	%	PERCENTUAL	90	95
ABERT. PAVIMENT. E RECUP. DE VIAS URBANAS	%	PERCENTUAL	90	95

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020909 TRANSPORTE
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020909 TRANSPORTE
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 10.000,00
020909 TRANSPORTE
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 100.000,00
020909 TRANSPORTE
1009 ABERT. PAVIMENT. E RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 100.000,00
020909 TRANSPORTE
1009 ABERT. PAVIMENT. E RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 100.000,00
020909 TRANSPORTE
1009 ABERT. PAVIMENT. E RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 10.000,00
020909 TRANSPORTE
1562 REFORMA DO PREDIO DA RODOVIÁRIA "NEUZA AP. F. BARRICO"
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 100.000,00
020909 TRANSPORTE
1997 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA ONIBUS
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 25410 — 3.500.000,00
020909 TRANSPORTE
2024 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020910 SERVIÇOS URBANOS
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 5.000,00
020910 SERVIÇOS URBANOS
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 5.000,00
020910 SERVIÇOS URBANOS
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 13.310,00
020910 SERVIÇOS URBANOS
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 100 13.310,00
020910 SERVIÇOS URBANOS
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 2.000,00
020910 SERVIÇOS URBANOS
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 800 — 10.000,00
020910 SERVIÇOS URBANOS
1027 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS NOS BAIRROS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 800 — 10.000,00
020910 SERVIÇOS URBANOS
1027 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS NOS BAIRROS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 800 — 10.000,00
020910 SERVIÇOS URBANOS
1027 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS NOS BAIRROS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 22000 3.000,00
020910 SERVIÇOS URBANOS
1300 CONST. E REF. DE GALERIAS E PAVIMENT. ASFALTICA
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 10000 18.150,00
020910 SERVIÇOS URBANOS
1565 CONST E REFORMA DE PREDIOS MUNICIPAIS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 10000 10.000,00
020910 SERVIÇOS URBANOS
1565 CONST E REFORMA DE PREDIOS MUNICIPAIS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 10000 10.000,00
020910 SERVIÇOS URBANOS
1565 CONST E REFORMA DE PREDIOS MUNICIPAIS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		22000	1.850.000,00
020910	SERVIÇOS URBANOS			
2024	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		22000	5.300.000,00
020910	SERVIÇOS URBANOS			
2024	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: **11.209.770,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa Descrição

0042 EXPANSÃO DO SETOR INDUSTRIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO SETOR INDUSTRIAL	%	PERCENTUAL	90	95
AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	%	PERCENTUAL	80	90

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 90 — 200.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1042 ABERT. RUAS, ASFALTO E INFRA ESTRUT. DO DISTRITO INDUSTRIAL
22 Indústria
661 Promoção Industrial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 90 — 10.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1042 ABERT. RUAS, ASFALTO E INFRA ESTRUT. DO DISTRITO INDUSTRIAL
22 Indústria
661 Promoção Industrial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 90 — 10.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1042 ABERT. RUAS, ASFALTO E INFRA ESTRUT. DO DISTRITO INDUSTRIAL
22 Indústria
661 Promoção Industrial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
24 Transferencias de Convenios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	22000	3.000,00
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2024	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
22	Indústria		
661	Promoção Industrial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	22000	180.000,00
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2028	MANUTENCAO DA INDUSTRIA E COMERCIO		
22	Indústria		
661	Promoção Industrial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	95	50.000,00
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3003	MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		
22	Indústria		
661	Promoção Industrial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 453.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa Descrição

0043 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO FUNDO	%	PERCENTUAL	85	90

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							22000	61.000,00
	021002	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE							
		2450	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 61.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Lei: 000, Data: 30/06/2023

2024

Programa Descrição

0044 APOIO ADMINISTRATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURIDICA	atend	atendimentos	22000	22000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	5.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	358.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2004	DIRETORIA DE FINANÇAS						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	400.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2495	LOCAÇÃO DE SOFTWARES						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00

021501 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE

04 Administração

092 Representação Judicial e Extrajudicial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 558.300,00

021501 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2003 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 Administração

092 Representação Judicial e Extrajudicial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 22000 — 278.300,00

021501 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2497 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

04 Administração

092 Representação Judicial e Extrajudicial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **1.609.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa Descrição

0046 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	PERCENTUAL	85	90

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	10.000,00
	020603	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		1000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							1	10.000,00
	020603	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		1137	REFORMA DOS PREDIOS DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							6000	300.000,00
	020603	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 320.000,00

Programa **Descrição**

0047 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS ATENDIDOS	%	PERCENTUAL	430	473

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							3	50.000,00
	020406	ENSINO INFANTIL							
		1555	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DOS PREDIOS PRÉ ESCOLAS						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
						01	TESOURO		
							01 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							3	10.000,00
	020406	ENSINO INFANTIL							
		1555	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DOS PREDIOS PRÉ ESCOLAS						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
							22 Transferencias de Convenios - Educacao		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							3	10.000,00
	020406	ENSINO INFANTIL							
		1555	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DOS PREDIOS PRÉ ESCOLAS						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
							15 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvim		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	100	10.000,00
020406	ENSINO INFANTIL		
1556	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ PRÉ ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
01	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	100	10.000,00
020406	ENSINO INFANTIL		
1556	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ PRÉ ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
22	Transferencias de Convenios - Educacao		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	100	10.000,00
020406	ENSINO INFANTIL		
1556	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ PRÉ ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
15	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvim		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	391	1.050.000,00
020406	ENSINO INFANTIL		
2491	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
01	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.150.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa Descrição

0048 ENSINO ESPECIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	aluno	alunos matricul	90	92

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								100	7.000,00
	020408 EDUCAÇÃO ESPECIAL								
		1011 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO							
			12 Educação						
				367 Educação Especial					
					01 TESOURO				
						01 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								80	287.000,00
	020408 EDUCAÇÃO ESPECIAL								
		2014 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO							
			12 Educação						
				367 Educação Especial					
					01 TESOURO				
						01 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 294.000,00

Programa Descrição

0049 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DO EJA	ALUNOS ALUNOS ATENDIDOS	187	205

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								205	635.250,00
	020402 FUNDEB - 70%								
		2493 MANUTENÇÃO FUNDEB - E.J.A.							
			12 Educação						
				366 Educação de Jovens e Adultos					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						18 Transferencia do FUNDEB (Magistério)			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								205	85.000,00
	020403 FUNDEB - 30%								
		2493 MANUTENÇÃO FUNDEB - E.J.A.							
			12 Educação						
				366 Educação de Jovens e Adultos					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						18 Transferencia do FUNDEB (Magistério)			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 720.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa Descrição

0051 ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTOS DE PESSOAS ESPECIAIS	UND	UNIDADE	5000	5000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	UNIDADE	5	5
REFORMA DO PREDIO FISIOTERAPIA	metro	metros	95	95

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020505 CENTRO DE FISIOTERAPIA
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
02 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 5.000,00
020505 CENTRO DE FISIOTERAPIA
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
23 Transferencias de Convenios - Saude
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 5.000,00
020505 CENTRO DE FISIOTERAPIA
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
14 Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 24.000,00
020505 CENTRO DE FISIOTERAPIA
1025 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
02 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 3773 — 420.000,00
020505 CENTRO DE FISIOTERAPIA
2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 3773 — 499.000,00
020505 CENTRO DE FISIOTERAPIA
2488 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
02 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 963.000,00

Programa Descrição

0052 FUNDEB - ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	--	--	331	364
FUNDEB 30%	Aluno	ALUNOS ATENDIDOS	142	156

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								364	3.303.300,00
	020402 FUNDEB - 70%								
		2492 MANUT. FUNDEB - ENS. INFANTIL PRÉ ESCOLA							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						18 Transferencia do FUNDEB (Magistério)			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								156	214.000,00
	020403 FUNDEB - 30%								
		2015 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						19 Transferencia do FUNDEB (outros)			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								156	450.000,00
	020403 FUNDEB - 30%								
		2020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						18 Transferencia do FUNDEB (Magistério)			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 156 — 2.160.000,00
020403 FUNDEB - 30%
2491 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
19 Transferencia do FUNDEB (outros)
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 6.127.300,00

Programa Descrição

0053 FUNDEB - ENSINO ESPECIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO EDUCACAO ESPECIAL	aluno	alunos matricul	82	84

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								80	10.000,00
020403 FUNDEB - 30%									
2015 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB									
12 Educação									
367 Educação Especial									
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
19 Transferencia do FUNDEB (outros)									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 10.000,00

Programa **Descrição**

0055 SAUDE- ATENÇÃO BASICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTOS A SAUDE	UND	UNIDADE	58000	58000
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	atend	atendimentos	22000	22000

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 50.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
02 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 30.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
23 Transferencias de Convenios - Saude
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 10.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
14 Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 2 — 100.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1025 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
02 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 2 — 20.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1025 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
23 Transferencias de Convenios - Saude
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 2 — 10.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1025 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
14 Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 200.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1567 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICO
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
02 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 100.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1567 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICO
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
23 Transferencias de Convenios - Saude
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 1 — 50.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1567 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICO
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
14 Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 82400 — 19.725.420,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
02 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 82400 — 798.600,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
23 Transferencias de Convenios - Saude
3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	82400	2.155.070,50
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	22000	580.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3008	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS	22000	580.000,00
020503	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
14	Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **24.409.090,50**

Programa Descrição

0056 POLICIAMENTO COMUNITARIO E PATRIMONIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA	%	PERCENTUAL	85	90

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	12.100,00
	020906	SEGURANCA PUBLICA							
		1563	AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPTOS P/ SEGURANÇA MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	61.000,00
	020906	SEGURANCA PUBLICA							
		1570	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ O CENTRO DE MONITORAMENTO						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							22000	242.000,00
	020906	SEGURANCA PUBLICA							
		2103	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA E ESCOLAR						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 315.100,00

Programa Descrição

0057 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	%	PERCENTUAL	85	90

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							22000	726.000,00
	020801	DIVISÃO DE CULTURA							
		2330	FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 726.000,00

Programa **Descrição**

0058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	Unid	UNIDADE	330	330

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								750	10.000,00
	020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		2048 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE FUNCIONARIOS							
			04 Administração						
				128 Formação de Recursos Humanos					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								750	10.000,00
	020401 DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS								
		2292 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCACÃO							
			12 Educação						
				128 Formação de Recursos Humanos					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								750	10.000,00
	020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2048 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE FUNCIONARIOS							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 750 10.000,00
020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2291 CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SAUDE
10 Saúde
128 Formação de Recursos Humanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 750 10.000,00
020601 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2048 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE FUNCIONARIOS
08 Assistência Social
128 Formação de Recursos Humanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS 750 10.000,00
020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
2048 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE FUNCIONARIOS
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 60.000,00

Programa Descrição

0059 OFICINA DE ARTES E OFICIOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
JOVENS MATRICULADOS	Jovens	Jovens Atendidos	420	430

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							344	605.000,00
	020413	EDUCAÇÃO							
		2489	MANUTENÇÃO DO CEMA- CENTRO ED. DE ARTES E OFICIOS "DORIVAL ROSSI"						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							86	242.000,00
	020801	DIVISÃO DE CULTURA							
		2489	MANUTENÇÃO DO CEMA- CENTRO ED. DE ARTES E OFICIOS "DORIVAL ROSSI"						
			13	Cultura					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **847.000,00**

Programa Descrição

0074 POLITICA HABITACIONAL SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
FAMILIAS A SEREM ATENDIDAS	%	PERCENTUAL	100	100
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVENDA	unida	unidade	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								100	10.000,00
	020911 HABITACAO								
		1016 CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES							
			16 Habitação						
				482 Habitação Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa Descrição

0087 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
FAMILIAS DE BAIXA RENDA	UN	UN	22000	22000
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO F.S.S.	Prédi	Prédios	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							0	0,00
	020602	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL							
		1000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							1	100.000,00
	020602	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL							
		1560	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO F.S.S DE PRADOPOLIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							22000	30.000,00
	020602	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL							
		2008	MANUTENCAO DO F.S.S.						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **130.000,00**

Programa Descrição

0088 ENSINO INFANTIL - CRECHE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS ATENDIDOS	Aluno	ALUNOS ATENDIDOS	415	456
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS	%	PERCENTUAL	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 18.150,00
020406 ENSINO INFANTIL
1554 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
01 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 18.150,00
020406 ENSINO INFANTIL
1557 AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. P/ CRECHES
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
01 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 457 — 1.264.450,00
020406 ENSINO INFANTIL
2490 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
01 Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **1.300.750,00**

Programa **Descrição**

0089 FUNDEB ENSINO INFANTIL - CRECHE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	--	--	291	320
FUNDEB 30%	--	--	124	137

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 320 — 2.964.500,00
020402 FUNDEB - 70%
2490 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
18 Transferencia do FUNDEB (Magistério)
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 320 — 150.000,00
020403 FUNDEB - 30%
2020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
18 Transferencia do FUNDEB (Magistério)
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 137 — 1.925.000,00
020403 FUNDEB - 30%
2490 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
19 Transferencia do FUNDEB (outros)
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **5.039.500,00**

Programa **Descrição**

0090 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA COVID

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ENFRENTAMENTO DO COVID19	atend	atendimentos	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								22000	232.000,00
	020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2496 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						14 Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS								22000	1.000,00
	020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2496 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						14 Transferencia de Recuroso do Sistema Único de Saúde - SUS			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa **233.000,00**

Programa Descrição

0091 ESCOLA DO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ESCOLA DO LEGISLATIVO	HAB POPULAÇÃO	50	70

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							70	75.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO							
		2498	Realização de Atividades Educacionais						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa	Descrição
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	UN	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS							100	1.200.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: **1.200.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

Programa Descrição

0100 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE PROC. DADOS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 50.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE
04 Administração
126 Tecnologia da Informação
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 272.500,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2294 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04 Administração
126 Tecnologia da Informação
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS — 100 — 320.000,00
020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2495 LOCAÇÃO DE SOFTWARES
04 Administração
126 Tecnologia da Informação
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **642.500,00**

Total Geral da LDO: **142.400.469,54**

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x10(	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x10(
Receita Total	133.561.436,60	125.547.750,41	2,84760	2.226.023.943,33330	141.575.122,80	133.080.615,43	2,87470	2.359.585.380,00000	147.238.127,71	141.348.602,60	8.179.895.983,88890	3.680.953.192,75000
Receitas Primárias (I)	129.864.876,97	122.072.984,35	2,76870	2.164.414.616,16670	137.656.769,59	129.397.363,41	2,79520	2.294.279.493,16670	143.163.040,37	137.436.518,76	7.953.502.242,77780	3.579.076.009,25000
Receitas Primárias Correntes	117.744.386,01	110.679.722,85	2,51030	1.962.406.433,50000	124.809.049,17	117.320.506,22	2,53430	2.080.150.819,50000	129.801.411,13	124.609.354,69	7.211.189.507,22220	3.245.035.278,25000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.469.811,18	15.481.622,51	0,35110	274.496.853,00000	17.457.999,85	16.410.519,86	0,35450	290.966.664,16670	18.156.319,84	17.430.067,05	1.008.684.435,55560	453.907.996,00000
Transferências Correntes	98.751.210,06	92.826.137,45	2,10540	1.645.853.501,00000	104.676.282,66	98.395.705,70	2,12550	1.744.604.711,00000	108.863.333,97	104.508.800,61	6.047.962.998,33330	2.721.583.349,25000
Demais Receitas Primárias Correntes	2.523.364,77	2.371.962,89	0,05380	42.056.079,50000	2.674.766,66	2.514.280,66	0,05430	44.579.444,33330	2.781.757,32	2.670.487,03	154.542.073,33330	69.543.933,00000
Receitas Primárias de Capital	12.120.490,96	11.393.261,50	0,25840	202.008.182,66670	12.847.720,42	12.076.857,19	0,26090	214.128.673,66670	13.361.629,24	12.827.164,07	742.312.735,55560	334.040.731,00000
Despesa Total	127.027.533,24	119.405.881,25	2,70830	2.117.125.554,00000	134.649.185,24	126.570.234,12	2,73410	2.244.153.087,33330	140.035.152,65	134.433.746,54	7.779.730.702,77780	3.500.878.816,25000
Despesas Primárias (II)	135.874.427,96	127.721.962,28	2,89690	2.264.573.799,33330	144.026.893,63	135.385.280,03	2,92450	2.400.448.227,16660	149.787.969,39	143.796.450,60	8.321.553.855,00000	3.744.699.234,75000
Despesas Primárias Correntes	117.102.526,40	110.076.374,81	2,49670	1.951.708.773,33330	124.128.677,98	116.680.957,31	2,52050	2.068.811.299,66660	129.093.825,11	123.930.072,10	7.171.879.172,77780	3.227.345.627,75000
Pessoal e Encargos Sociais	62.316.103,46	58.577.137,25	1,32860	1.038.601.724,33330	66.055.069,67	62.091.765,49	1,34130	1.100.917.827,83330	68.697.272,46	65.949.381,56	3.816.515.136,66670	1.717.431.811,50000
Outras Despesas Correntes	54.786.422,94	51.499.237,56	1,16810	913.107.049,00000	58.073.608,31	54.589.191,82	1,17920	967.893.471,83330	60.396.552,65	57.980.690,54	3.355.364.036,11110	1.509.913.816,25000
Despesas Primárias de Capital	9.822.900,86	9.233.526,81	0,20940	163.715.014,33330	10.412.274,91	9.787.538,42	0,21140	173.537.915,16670	10.828.765,91	10.395.615,27	601.598.106,11110	270.719.147,75000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	8.949.000,70	8.412.060,66	0,19080	149.150.011,66670	9.485.940,74	8.916.784,30	0,19260	158.099.012,33330	9.865.378,37	9.470.763,23	548.076.576,11110	246.634.459,25000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-6.009.550,99	-5.648.977,93	-0,12820	-100.159.183,16660	-6.370.124,04	-5.987.916,62	-0,12930	-106.168.733,99990	-6.624.929,02	-6.359.931,84	-368.051.612,22220	-165.623.225,50000
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.462.814,48	5.135.045,61	0,11650	91.046.908,00000	5.790.583,35	5.443.148,35	0,11760	96.509.722,50000	6.022.206,68	5.781.318,41	334.567.037,77780	150.555.167,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/abr/2023 13h e 38m"

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x10(	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x10	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x10(
Receita Total	133.561.436,60	125.547.750,41	2,84760	2.226.023.943,33330	141.575.122,80	133.080.615,43	2,87470	2.359.585.380,00000	147.238.127,71	141.348.602,60	8.179.895.983,88890	3.680.953.192,75000
Receitas Primárias (I)	129.864.876,97	122.072.984,35	2,76870	2.164.414.616,16670	137.656.769,59	129.397.363,41	2,79520	2.294.279.493,16670	143.163.040,37	137.436.518,76	7.953.502.242,77780	3.579.076.009,25000
Receitas Primárias Correntes	117.744.386,01	110.679.722,85	2,51030	1.962.406.433,50000	124.809.049,17	117.320.506,22	2,53430	2.080.150.819,50000	129.801.411,13	124.609.354,69	7.211.189.507,22220	3.245.035.278,25000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.469.811,18	15.481.622,51	0,35110	274.496.853,00000	17.457.999,85	16.410.519,86	0,35450	290.966.664,16670	18.156.319,84	17.430.067,05	1.008.684.435,55560	453.907.996,00000
Transferências Correntes	98.751.210,06	92.826.137,45	2,10540	1.645.853.501,00000	104.676.282,66	98.395.705,70	2,12550	1.744.604.711,00000	108.863.333,97	104.508.800,61	6.047.962.998,33330	2.721.583.349,25000
Demais Receitas Primárias Correntes	2.523.364,77	2.371.962,89	0,05380	42.056.079,50000	2.674.766,66	2.514.280,66	0,05430	44.579.444,33330	2.781.757,32	2.670.487,03	154.542.073,33330	69.543.933,00000
Receitas Primárias de Capital	12.120.490,96	11.393.261,50	0,25840	202.008.182,66670	12.847.720,42	12.076.857,19	0,26090	214.128.673,66670	13.361.629,24	12.827.164,07	742.312.735,55560	334.040.731,00000
Despesa Total	127.027.533,24	119.405.881,25	2,70830	2.117.125.554,00000	134.649.185,24	126.570.234,12	2,73410	2.244.153.087,33330	140.035.152,65	134.433.746,54	7.779.730.702,77780	3.500.878.816,25000
Despesas Primárias (II)	135.874.427,96	127.721.962,28	2,89690	2.264.573.799,33330	144.026.893,63	135.385.280,03	2,92450	2.400.448.227,16660	149.787.969,39	143.796.450,60	8.321.553.855,00000	3.744.699.234,75000
Despesas Primárias Correntes	117.102.526,40	110.076.374,81	2,49670	1.951.708.773,33330	124.128.677,98	116.680.957,31	2,52050	2.068.811.299,66660	129.093.825,11	123.930.072,10	7.171.879.172,77780	3.227.345.627,75000
Pessoal e Encargos Sociais	62.316.103,46	58.577.137,25	1,32860	1.038.601.724,33330	66.055.069,67	62.091.765,49	1,34130	1.100.917.827,83330	68.697.272,46	65.949.381,56	3.816.515.136,66670	1.717.431.811,50000
Outras Despesas Correntes	54.786.422,94	51.499.237,56	1,16810	913.107.049,00000	58.073.608,31	54.589.191,82	1,17920	967.893.471,83330	60.396.552,65	57.980.690,54	3.355.364.036,11110	1.509.913.816,25000
Despesas Primárias de Capital	9.822.900,86	9.233.526,81	0,20940	163.715.014,33330	10.412.274,91	9.787.538,42	0,21140	173.537.915,16670	10.828.765,91	10.395.615,27	601.598.106,11110	270.719.147,75000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	8.949.000,70	8.412.060,66	0,19080	149.150.011,66670	9.485.940,74	8.916.784,30	0,19260	158.099.012,33330	9.865.378,37	9.470.763,23	548.076.576,11110	246.634.459,25000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-6.009.550,99	-5.648.977,93	-0,12820	-100.159.183,16660	-6.370.124,04	-5.987.916,62	-0,12930	-106.168.733,99990	-6.624.929,02	-6.359.931,84	-368.051.612,22220	-165.623.225,50000
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.462.814,48	5.135.645,61	0,11650	91.046.908,00000	5.790.583,35	5.443.148,35	0,11760	96.509.722,50000	6.022.206,68	5.781.318,41	334.567.037,77780	150.555.167,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/abr/2023 13h e 38m"

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

PRI EITURA MUNICIPAL DE PRADC OLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	99.000.000,00	2,44340	650.000.000,00000	125.574.874,58	3,09930	2.092.914.576,33330	26.574.874,58	26,84000
Receitas Primárias (I)	98.717.300,00	2,43640	645.288.333,33330	122.687.841,17	3,02810	2.044.797.352,83330	23.970.541,17	24,28000
Despesa Total	132.339.052,31	3,26630	205.650.871,83330	119.431.678,49	2,94770	1.990.527.974,83330	-12.907.373,82	-9,75000
Despesas Primárias (II)	132.241.623,47	3,26390	204.027.057,83330	119.335.678,13	2,94530	1.988.927.968,83330	-12.905.945,34	-9,76000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-33.524.323,47	-0,82750	-558.738.724,50000	3.352.163,04	0,08280	55.869.384,00000	36.876.486,51	-109,99920
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-3.793.698,84	-0,09360	-63.228.314,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/abr/2023 13h e 39m"

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

NELSON ANTÔNIO GARCIA
ECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENT(
132.076.098-80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	78.142.010,41	90.759.230,55	16,15	105.060.628,88	15,76	133.561.436,60	27,13	141.575.122,80	6,00	147.238.127,71	4,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	79.571.094,87	83.488.930,59	4,92	114.803.061,76	37,51	127.027.533,24	10,65	134.649.185,24	6,00	140.035.152,65	4,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	75.407.040,04	85.313.676,71	13,14	98.756.991,15	15,76	125.547.750,41	27,13	133.080.615,43	6,00	141.348.602,60	6,21
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	76.786.106,55	78.479.594,76	2,21	107.914.878,05	37,51	119.405.881,25	10,65	126.570.234,12	6,00	134.433.746,54	6,21
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/abr/2023 13h e 47m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°, inciso III)

R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	158.638.158,58	100,000	137.821.510,03	100,000	132.085.535,54	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	158.638.158,58	100,00	137.821.510,03	100,00	132.085.535,54	100,00

REGIME PREVIDENCIARIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuizos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/abr/2023 13h e 48m"

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.252.508-88

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024 **Lei: 000, Data: 30/06/2023**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	294.900,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	294.900,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangiveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	465.000,00	0,00	477.864,42
DESPESAS DE CAPITAL	465.000,00	0,00	477.864,42
Investimentos	155.000,00	0,00	159.288,14
Inversões Financeiras	155.000,00	0,00	159.288,14
Amortização da Dívida	155.000,00	0,00	159.288,14
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	-647.964,42	-182.964,42	-477.864,42

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/abr/2023 13h e 49m"

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

NELSON ANTONIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORCAMENTO
132.076.098-80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	16.734,00	16.734,00	8.294,52
Receita de Contribuições dos Segurados	8.367,00	8.367,00	8.294,52
Civil	8.367,00	8.367,00	8.294,52
Ativo	8.367,00	8.367,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	8.294,52
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.367,00	8.367,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.367,00	8.367,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	16.734,00	16.734,00	8.294,52

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	16.734,00	16.734,00	8.294,52

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024 **Lei: 000, Data: 30/06/2023**

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/abr/2023 13h e 50m"

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

Lei: 000, Data: 30/06/2023

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/abr/2023 13h e 51m"

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024 **Lei: 000, Data: 30/06/2023**

ARF (LRF, art 4o, § 3°)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/abr/2023 13h e 51m"

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
044.232.508-88

NELSON ANTÔNIO GARCIA
SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
132.076.098-80

MARIA APARECIDA GIMENES DE ARAGÃO
CONTADORA
979.376.738-34